



É tempo de  
**Conciliar**

## VENCEDORES

**Boas Práticas - Categoria:** Tribunal

**Prática vencedora:** "PAINEL Uai-Con"

O Uai-Con é um painel interativo de business intelligence (BI) desenvolvido para subsidiar o aperfeiçoamento da política de conciliação no TRT3 e a triagem de processos a serem incluídos em pauta conciliatória.

**Boas Práticas - Categoria:** Juiz Individual

**Prática vencedora:** INTEGRAÇÃO DE CONCILIADORES EXTRAJUDICIAIS INDÍGENAS COMO VOLUNTÁRIOS - SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

O projeto objetivou viabilizar o acesso à justiça para mais de 32 aldeias indígenas Potiguaras, visando à realização da justiça por meio da conciliação e mediação. Em julho de 2024, foi oferecido o curso de conciliação para 46 indígenas Potiguaras, entre eles 32 Caciques e 1 Pajé. Em 31/10/2024, esses cursistas, aptos, receberam certificados. Na XIX Semana Nacional da Conciliação, a maioria deles participaram, como conciliadores extrajudiciais voluntários, tendo apresentado bom desempenho na realização de acordos sobre conflitos familiares, disputa de terra, consumo, aluguel, prestação de serviço.

**Boas Práticas - Categoria:** Instrutores de Mediadores e Conciliadores

**Prática vencedora:** DE PEQUENO É QUE SE APRENDE A CONCILIAR

O Projeto se baseia no compartilhamento da experiência da Justiça Federal com a conciliação e a mediação e tem como ponto de partida a série de livros infantis sobre a conciliação de autoria da conciliadora Rosane Antunes, começando pelo primeiro, "Ava e os Quadrinhos", que aborda de forma lúdica as ferramentas da conciliação, a partir de brincadeiras infantis – como o jogo de amarelinha –, explorando conceitos como escuta ativa, empatia e respeito ao próximo.

**Boas Práticas - Categoria:** Ensino Superior

**Prática vencedora:** CORES DA IGUALDADE

Projeto da Universidade de Fortaleza (Unifor) que busca promover a conscientização e a educação sobre as diversas formas de racismo, utilizando uma abordagem de



É tempo de  
**Conciliar**

Comunicação Não Violenta - CNV como ferramenta para a cultura da paz e cultura antirracista.

**Boas Práticas - Categoria:** Mediação e Conciliação Extrajudicial

**Prática vencedora:** MEDIAÇÃO: PROJETO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA VÍTIMAS DE ATENTADO EM ESCOLA ESTADUAL

A prática autocompositiva trata de uma abordagem estruturada para resolução de conflitos por meio de sessões de mediação e oferecimento de indenizações administrativas, em resposta ao atentado ocorrido na Escola Estadual Primo Bitti no município de Aracruz.

**Boas Práticas - Categoria:** Demandas Complexas ou Coletivas

**Prática vencedora:** PROJETO PARA PACIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERCOMUNITÁRIAS EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS: MULTIPLICADORES DA PAZ

O projeto trata da mediação de um conflito possessório coletivo da comarca de Laranjeiras do Sul/PR, conduzida pela Comissão de Soluções Fundiárias do TJPR desde setembro de 2022. O litígio envolve uma empresa proprietária e cerca de 1.300 pessoas, incluindo 580 crianças, que residem no local há 10 anos. A mediação resultou em uma solução consensual alternativa à reintegração de posse, com a oferta do imóvel ao INCRA para criação e regularização de um assentamento rural, garantindo a permanência dos moradores.

**Boas Práticas - Categoria:** Advocacia

**Prática vencedora:** PROGRAMA DE MEDIAÇÃO ANTECEDENTE DO GRUPO UNIMED-RIO

O projeto implementou programa de mediação para viabilizar planos de recuperação de empresas devedoras, destacando-se o caso do Grupo Unimed-Rio.

## **MENÇÕES HONROSAS**

**Projeto Terra - você é dono do seu imóvel?**

O projeto visa à regularização da propriedade. Assim, o IPTU é acertado, o cadastro da prefeitura e a matrícula são atualizados, o ocupante sai da clandestinidade e o imóvel passa a valer mais. O projeto prevê: 1) levantamento das situações fática e registral; 2) audiência de trabalho com participação de todos os atores: juiz, proprietário registral, ocupante do imóvel, município,



É tempo de  
**Conciliar**

registro de imóveis; 3) o grupo decide o caminho jurídico para a regularização, utilizando os institutos: REURB, Adjudicação Inversa, Usucapião Administrativo, Usucapião simplificado, More Legal e Demarcação Urbanística; 4) juiz atua como coordenador ou juiz; 5) situações são resolvidas em audiência e a sentença é dada na hora: com transferência da propriedade; prazo de 10 dias para o beneficiado acertar o IPTU; nas execuções é determinada a alteração do polo passivo e a inclusão do novo proprietário; o município atualiza o cadastro do imóvel; a matrícula é entregue para o beneficiado.

### **Mediação especializada em subtração internacional de crianças**

A mediação humanizada foi implementada como uma prática direcionada especificamente para os casos envolvendo Subtração Internacional de crianças. Nessa proposta de mediação, utiliza-se uma abordagem voltada para a escuta sensível do sofrimento familiar, através da atuação em equipe interdisciplinar, em espaço cuidadosamente preparado para o acolhimento das famílias (Sala de mediação humanizada). As técnicas utilizadas no trabalho integram os modelos da mediação convencional e da mediação familiar. Busca-se através dessa prática, a construção de um novo padrão de comunicação entre os genitores, o qual possibilite que resolvam em conjunto a situação de impasse relacionada à vida da criança. A mediação humanizada foi pensada para fazer face à complexidade dos conflitos familiares transfronteiriços expressos nos processos de Subtração Internacional de crianças, com abordagem voltada para a escuta dos sentimentos e para a transformação do padrão de relação entre as partes.

### **Projeto escutar para incluir**

O objetivo do projeto é a aplicação de métodos autocompositivos, como a mediação extrajudicial transformativa, para fins de solução consensual de conflitos envolvendo Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco, de modo a auxiliá-los, por meio da facilitação do diálogo e de maneira prospectiva, a se comunicarem de maneira clara e respeitosa, propiciando a compreensão das perspectivas e os pontos de vista uns dos outros, levando-os a uma solução mais satisfatória e que gerem ganhos mútuos.

### **Programa caravanas de direito na reconstrução do Rio do Grande do Sul**

A Defensoria Pública Geral da União criou uma comissão especial (Portaria GABDPGF DPGU Nº 595, de 02 de maio de 2024) para a assistência à população atingida pelas chuvas no estado do Rio Grande do Sul, cujo objetivo foi atender de forma prioritária as pessoas atingidas pela enchente, criar interface com a União, com o governo estadual e com as prefeituras na busca de soluções administrativas para os problemas encontrados. Buscou, ainda, manter contato direto com o Poder Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública Estadual para atuação conjunta e sistematizar as informações das medidas sociais já disponibilizadas.



É tempo de  
**Conciliar**

## **PACIFICA.DEF**

O Programa da Defensoria Pública do Estado do Paraná denominado "Pacifica.def" implementa a priorização da solução extrajudicial dos conflitos familiares, de forma permanente, em todo o Estado do Paraná, inclusive em localidades em que a Defensoria Pública ainda não esteja presente. Busca-se a mudança da cultura da sentença para a cultura da pacificação. Trata-se de oferta inovadora, totalmente virtual, para a realização de práticas autocompositivas pré-processuais céleres, desburocratizadas e que facilitam a vida do usuário, que consegue solucionar os conflitos familiares sem sair de casa, o que representa economia de tempo e de custos.

## **Promoção de conciliação em demandas estruturais que envolvem grupos vulneráveis**

Realização de inspeções judiciais, audiências públicas e audiências de conciliação em ações civis públicas estruturantes que envolvem questões ambientais e direitos sociais de grupos/comunidades vulneráveis (quilombolas) atingidas direta ou indiretamente pelos resultados do processo.

## **Conciliação e mediação na ação de reestruturação das políticas públicas de atendimento às comunidades quilombolas de Portalegre/RN**

A Ação Civil Pública descrita neste projeto foi ajuizada pelo MPF em 01/02/2023, a partir de um ato de violência e tortura impostos a um descendente de quilombola na cidade de Portalegre, o qual foi amplamente noticiado pelos meios de comunicação. Com base nesse episódio condenável, o MPF entrou com a ação buscando identificar e proteger os quilombolas das comunidades de Portalegre, localizados nos sítios Pega, Lajes, Arrojado e Sítio Sobrado em situação de vulnerabilidade, bem como promover a reavaliação das políticas de atendimento às comunidades nas áreas de assistência social, da educação e da memória em direitos humanos.

## **Semanas de conciliação em temas de patrimônio público**

O projeto Semanas de Conciliação em Temas de Patrimônio Público emerge como resposta à necessidade premente de aprimoramento da atuação do sistema de justiça no campo altamente deficitário da defesa do patrimônio público. Em um cenário desafiador, foram identificadas uma série de questões críticas que demandaram intervenção imediata.

Dentre os desafios enfrentados, destacam-se o baixo percentual de julgamento em ações judiciais ligadas à proteção do patrimônio público, a falta de uma cultura institucional consolidada para acordos e a condução não otimizada das investigações. Esses problemas não apenas impactaram a eficácia da atuação, mas também ressaltaram a necessidade urgente de abordagens estratégicas e soluções inovadoras.



É tempo de  
**Conciliar**

O projeto objetivou não apenas diagnosticar essas problemáticas, mas também implementar medidas concretas para transformar esse panorama. Ao priorizar soluções consensuais e eficácia judicial.